



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

**JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Junto aos autos do procedimento licitatório de Dispensa nº 010/2021, as documentações apresentadas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 06 de abril de 2021.

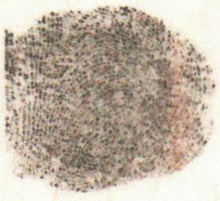
  
**JOÃO PINHEIRO DE MELO**  
Presidente CPL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI964416785



IMPOSSIBILIDADE TEMPORÁRIA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000027304894-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2011

NOME FRANCISCA DA SILVA FONSECA

FILIAÇÃO ANTONIO MARTINS DA SILVA E JULIA GOMES

NATURALIDADE IPUEIRAS - CE

DATA DE NASCIMENTO 24/08/1956

DOC ORIGEM CASAM. N.1676 FLS.282 LIV.07

CPF 044240723-80  
SÃO LUIS-MA  
P-100

*Lucio Flávio Carcante*  
LUCIO FLAVIO CARCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

RG ANTERIOR 0000001712436

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



*[Handwritten signature]*



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Caiado - São Luís - MA CEP: 65.070-900  
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento, informe este número.

Conta do Mês  
02/2020

Vencimento  
10/02/2020

Conta Contrato  
3001095209

**Dados do cliente**

**JOSE ALBERTO FONTELES**

AV JULLIUSON REIS OLIVEIRA 11905 1337  
 PARQUE G/272 000 SAHIA LUZIA DO PARQUE MA  
 Nr. Paredeiro de Regulação: 49/8196  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1  
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL 500001A  
 Classificação: Residência Pleno  
 Perdas no Ramal (PWR): 0,00

CPI: 235.329.203 8/  
 Tensão Nom.: 220 V FIO  
 UI/Seq: 1P01001 100  
 Nr. Redidor: 15F92616  
 Fator de Potência: 0



**Dados**

Emissão: 02/02/2020 Apresentação: 02/02/2020 Previsão próxima leitura: 03/03/2020

**Demonstrativo de Faturamento**

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	89	0,630180	56,07
Adicional Band. Amarela			1,00
ICMS			1,13
PIS			0,00
COFINS			2,62
<b>Itens Financeiros</b>			
Tip. Urban Pub. Prod. Susc. TC			5,66

**Total a pagar: R\$ 79,23**

**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	73,97	15,0000	11,10
PIS	60,33	0,9111	0,55
COFINS	60,33	4,5447	2,74

**Reservado ao Fisco**

14994990013124084476412075980411

**Período Fiscal**

Número do Programa Social

02/02/2020

**Histórico do Consumo (kWh)**

CONSUMO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
	82	78	88	86	88	86	81	90	86	100	101	103	89

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	02/01/2020	02/02/2020	31	2594/13
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativa Total	20,387	20,471	89	0,630180

**Reaviso de Vencimento**

**Informações para o cliente**

\* Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 04/01 - 31/01 Verde : 01/02 - 03/02

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia Transmissão Distribuição(CEPAR) Encargos Setoriais Perdas Tributos Outros

*(Handwritten signatures)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora



05/10/18  
**CERTIFICO** que nesta matrícula de número 1018, Livro 2 – Registro Geral, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

**R-07-1018 – PROTOCOLO Nº 8457, em 06/08/2018. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE:** BETHANIA SANTOS RAMOS, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 309807720065-SESP/MA e CPF/MA nº 871.894.103-68, residente e domiciliada na Rua 27 de Agosto, 55, centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA. **ADQUIRENTE:** FRANCISCA DA SILVA FONTELES, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 27304894-5-SSP/MA emitida em 30/05/2003 e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.240.723-80, casada com JOSÉ ALBERTO FONTELES, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 27307694-9-SSP/MA e do CPF nº 235.329.203-87, sob o regime da comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento apresentada, matrícula nº 031039 01 55 1973 2 00007 282 0001676 47, datada de dois de agosto de dois mil e dezoito (02/08/2018), emitida pelo Cartório do Registro Civil de Santa Inês/MA, residentes e domiciliados Avenida Jeferson Mesquita Lemos, nº 1337, Paruá, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA. **FORMA DO TÍTULO:** À vista de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel lavrada nas Notas desta Serventia do 1º Ofício, em seis (06) de agosto (08) de dois mil e dezoito (2018), no livro n.º 019, ato n.º 041, fls.93 a 95, BETHANIA SANTOS RAMOS, já qualificada, vendeu o imóvel da presente matrícula a FRANCISCA DA SILVA FONTELES, também qualificada. **VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), já quitado. **IMÓVEL:** O acima descrito. **CONDIÇÕES:** Não Constam. **ITBI:** foi pago o imposto de transmissão “inter vivos”, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), conforme guia de avaliação e pagamento n.º 0050/18, emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, quatro (04) de julho (07) de dois mil e dezessete (2017). **DOI:** Emitida. Em atendimento ao disposto no Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) na pessoa da vendedora Bethania Santos Ramos, com resultado **NEGATIVO**, código **HASH** n.º **cc9c.e05e.cbb9.4c1d.dbd0.8df7.f0a2.8375.2cc3.1f3e**. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 06 de agosto de 2018. Emolumentos prenotação: R\$ 26,20; Ferc R\$ 0,80; Total R\$ 27,00. Emolumentos Registro: R\$ 708,00; Ferc R\$ 21,20; Total R\$ 729,20. Emolumentos certidão: R\$ 32,40 certidão FERC R\$ 1,00. Valor Total R\$ 33,40. Selos de Fiscalização nº 27197427, 27197428 e 1152948. Eu, Graciana Fernandes Gomes Soares, Registradora Substituta da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº da verdade.

Santa Luzia do Paruá – MA, 06 de agosto de 2018

**Ivonete Moura de Castro**  
Tabeliã e Registradora Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora



**CERTIFICO** que nesta matrícula de número 1018, Livro 2 – Registro Geral, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

**AV-08-1018 - PROTOCOLO Nº 8.457 em 06/08/2018 – CASAMENTO** – À vista do requerimento formulado pela proprietária FRANCISCA DA SILVA FONTELES, acima qualificada, procedo a esta averbação para fazer constar que ela casou-se em 15 de outubro de 1973, com JOSÉ ALBERTO FONTELES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27307694-9-SSP/MA e do CPF nº 235.329.203-87, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil de Santa Inês/MA, sob a matrícula nº 031039 01 55 1973 2 00007 282 0001676 47, datada de 02 de agosto de 2018, sob o regime da Comunhão de Bens. Após o casamento a contraente passou a assinar FRANCISCA DA SILVA FONTELES. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 06 de agosto de 2018. Emolumentos averbação: R\$ 53,50; Ferc R\$ 1,60; Total R\$ 55,10. Emolumentos Certidão: R\$ 32,40, Ferc: R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 33,40. Selo de Fiscalização nº 27197430 e 1180451. Eu, Graciana Fernandes Gomes Soares, Registradora Substituta, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº Graciana da verdade.

Santa Luzia do Paruá – MA, 06 de agosto de 2018

**Ivonete Moura de Castro**  
Tabeliã e Registradora Substituta







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA



Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 879, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA - CEP: 65.272-000.  
Telefone: (98) 3374-1714.CNPJ: 18.845.762/0001-54. Email: cartorio1oficioslp@gmail.com

LIVRO Nº 019

ATO Nº 00041

FLS.093

1º TRASLADO



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL QUE NESTAS NOTAS FAZEM BETHANIA SANTOS RAMOS E FRANCISCA DA SILVA FONTELES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Saibam os que esta Escritura Pública de Compra e Venda virem que, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), neste Município de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, neste Tabelionato de Notas do 1.º Ofício Extrajudicial, instalado na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 879, Centro, perante mim, Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber, de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA: BETHANIA SANTOS RAMOS, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 309807720065-SESP/MA e CPF/MA nº 871.894.103-68, residente e domiciliada na Rua 27 de Agosto, 55, centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, e, de outro lado, como OUTORGADA COMPRADORA: FRANCISCA DA SILVA FONTELES, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 27304894-5-SSP/MA emitida em 30/05/2003 e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.240.723-80, casada com JOSÉ ALBERTO FONTELES, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 27307694-9-SSP/MA e do CPF nº 235.329.203-87, sob o regime da comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento apresentada, matrícula nº 031039 01 55 1973 2 00007 282 0001676 47, datada de dois de agosto de dois mil e dezoito (02/08/2018), emitida pelo Cartório do Registro Civil de Santa Inês/MA, residentes e domiciliados na Avenida Jeferson Mesquita Lemos, nº 1337, Paruá, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA. Os presentes identificados documentalmente pela Tabeliã Substituta e pessoas juridicamente capazes para o presente ato, do que dou fé. Então, pelos mesmos, foi dito que fazem esta compra e venda pelas seguintes cláusulas e condições: 1) DO IMÓVEL: Pela Outorgante Vendedora me foi dito que é senhora legítima possuidora e proprietária do seguinte imóvel: um lote urbano, situado na Rua do Comercio, nº 1327, povoado Paruá, neste Município, com as seguintes medidas, limites, área e perímetro: Frente: medindo 10,00m (dez metros), limita-se com a Rua de Acesso; Fundos: medindo 10,00m (dez metros), limita-se com propriedade do Sr. Carlos Antonio de Almeida; Lateral Direita: medindo 35,00m (trinta e cinco metros), limita-se com

Vide verso





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 879, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA - CEP: 65.272-000.  
Telefone: (98) 3374-1714. CNPJ: 18.845.762/0001-54. Email: cartorio1oficioslp@gmail.com

LIVRO Nº 019

ATO Nº 00041

FLS.093V

1º TRASLADO

propriedade do Sr. Ryod Ayuob Jorge; Lateral Esquerda: medindo 35,00m (trinta e cinco metros), limita-se com propriedade do Sr. Antonio José de Oliveira, perfazendo uma área total de 350,00m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados), e com um perímetro de 90,00m (noventa metros), melhor qualificado na matrícula n.º 1018, Ficha01, Livro 02 - Registro Geral, desta Serventia. II) DO TÍTULO AQUISITIVO: o imóvel acima descrito foi adquirido mediante Título Definitivo nº 271, fls. 043 do Livro 003, Processo Administrativo nº 497/09, expedido em 16 de junho de 2009, registrado sob o R-1-1018, Matrícula nº 1018, Livro 02 - Registro Geral, feito em 20 de agosto de 2009. III) DA ALIENAÇÃO: disse a Outorgante Vendedora, sob pena de responsabilidade civil e penal que, possuindo o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer dívidas, ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros débitos, o que é declarado para os efeitos do § 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240, de 9 de setembro de 1986, tem justo e contratado com a Outorgada Compradora vender-lhe o referido imóvel, como realmente por esta pública escritura lhe vende, pela importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em moeda corrente. IV) DA QUITAÇÃO DO PREÇO: neste ato a Outorgante Vendedora confessa ter recebido da Outorgada Compradora o valor integral da transação, de cujo recebimento ela Outorgante Vendedora dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para não mais repetir dito pagamento. V) DA TRANSMISSÃO DA POSSE E DO DOMÍNIO: declarou a Outorgante Vendedora que, por força desta escritura e na melhor forma de direito, desde já cede e transfere à Outorgada Compradora todo o direito, domínio, ação e posse que tinha sobre o aludido imóvel, o qual fica pertencendo à mesma, com todas as suas servidões, ativas e passivas, e lhe concede mais a faculdade de se empossar do mesmo judicial ou extrajudicialmente e considerá-la já empossada pela cláusula "constituti", obrigando-se, por si e seus herdeiros ou sucessores a manter esta venda sempre boa, firme e valiosa, em Juízo e fora dele, por sua pessoa e bens, respondendo pela evicção de direito. Pela Outorgada Compradora me foi dito que aceita esta escritura como aqui se contém e declara. VI) DAS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES SOBRE EVENTUAIS ÔNUS IMOBILIÁRIOS: certifico, à vista dos documentos que me foram apresentados e ficam arquivados nesta Serventia, parte integrante desta escritura, que o imóvel de que se trata não se acha gravado com

Vide verso





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA



Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 879, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA - CEP: 65.272-000.  
Telefone: (98) 3374-1714. CNPJ: 18.845.762/0001-54. Email: cartorio1oficioslp@gmail.com

LIVRO Nº 019

ATO Nº 00041

FLS.094

1º TRASLADO

hipoteca nem outro qualquer ônus, tampouco recaem sobre o mesmo ações reais ou pessoais reipersecutórias. VII) DOS TRIBUTOS: Certifico que, para fins de pagamento do imposto de transmissão, o imóvel foi avaliado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pela Prefeitura de Santa Luzia do Paruá/MA, bem como que foi pago o imposto de transmissão "inter vivos" – ITBI incidente sobre esta transação, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), conforme guia de avaliação e pagamento nº 0050/2018, emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em quatro (04) de julho (07) de dois mil e dezoito (2018), que fica arquivada nesta serventia. VIII) CONSULTA AO CNIB: Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) a pessoa da vendedora BETHANIA SANTOS RAMOS, com resultado NEGATIVO, código HASH nº: cc9c.e05e.cbb9.4c1d.dbd0.8df7.f0a2.8375.2cc3.1f3e. IX) DOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foram apresentados e ficam arquivados nesta Serventia, além dos documentos já relacionados acima: a) documentos de identificação das partes; b) certidão de inteiro teor, ônus e ações da matrícula n.º 1018, Livro 2, ficha 1, deste Registro de Imóveis de Santa Luzia do Paruá/MA, emitidas em seis de agosto de dois mil e dezoito (06/08/2018); c) guia de avaliação e pagamento do ITBI n.º 0050/18, emitida em quatro de julho de dois mil e dezoito (04/07/2018), pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.º 155509889/2018, apresentada pela Outorgante Vendedora, emitida em seis de agosto de dois mil e dezoito (06/08/2018), com validade até primeiro (1º) de fevereiro (02) de dois mil e dezenove (2019); e) Certidão negativa de débito n.º 0093/18, expedida pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA, emitida em quatro (04) de julho (07) de dois mil e dezoito (2018). A Outorgada Compradora declara que foi orientada por esta Serventia sobre a importância das demais certidões fiscais e certidões de feitos ajuizados, inclusive quanto à relativa a débitos federais, mas que decide dispensar a apresentação das mesmas por parte da transmitente, com base no Pedido de Providências 0001230-82.2015.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, de forma que assume integral e exclusiva responsabilidade pelos riscos e consequências desta decisão. Ficam as partes cientes de que é possível obter, nos

Vide verso





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 879, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA - CEP: 65.272-000.  
 Telefone: (98) 3374-1714. CNPJ: 18.845.762/0001-54. Email: cartorio1oficioslp@gmail.com

LIVRO Nº 019

ATO Nº 00041

FLS.094V

1º TRASLADO

termos do art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, nas hipóteses de alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo, e certidão negativa de partilha de bens imóveis em razão de separação, divórcio ou união estável, ao que decidiram apresentá-la. Pela Outorgante Vendedora foi dito que não está vinculada à Previdência Social ou ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na condição de contribuinte individual que contrata empregados, e não está, também, equiparada à empresa e, ainda, não é empregador rural ou urbano, não comercializa, não exporta e nem vende ao consumidor produtos agropecuários, não estando, assim, sujeito à apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito – CND-INSS. IX) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A Outorgante Vendedora desde já requer que o Registro de Imóveis competente proceda ao registro desta escritura na matrícula do imóvel, bem como realize os demais atos que se fizerem necessários. Emitida a DOI – Declaração de Operações Imobiliárias, nos termos do art. 8º da Lei n.º 10.426, de 24 de abril de 2002. Nada mais foi declarado. Em fé e testemunho da verdade, assim o disseram e outorgaram, me pediram e lhes lavrei a presente escritura, a qual aceitaram e assinam, depois de ouvirem ler em voz alta, do que dou fé. Em cumprimento ao item 13.5 da Tabela de Emolumentos o valor de mercado do imóvel é R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Assinando a rogo da outorgada compradora, WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 74448397-2-SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 380.500.052-91, residente e domiciliado à Avenida Jeferson Mesquita Lemos, nº 1647, Paruá, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA. Eu, Graciana Fernandes Gomes Soares Tabeliã Substituta, após cumpridas as formalidades legais e fiscais, digitei e assino, em testº da verdade. Selo de fiscalização geral n.º 27197426. **Emolumentos: R\$ 678,90 + Ferc: R\$ 20,40 = R\$ 699,30.**

*Bethania Santos Ramos*

BETHANIA SANTOS RAMOS  
 Outorgante







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 879, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA - CEP: 65.272-000.  
Telefone: (98) 3374-1714. CNPJ: 18.845.762/0001-54. Email: cartorio1oficioslp@gmail.com

LIVRO Nº 019

ATO Nº 00041

FLS.095

1º TRASLADO



Oütorgado

Wylliam Dinheiro Rodrigues

WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES

Outorgante

Ivonete Moura de Castro

IVONETE MOURA DE CASTRO

Tabeliã e Registradora Substituta



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE  
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA  
Graciana Fernandes Gomes Soares  
Registradora

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Certifico que o presente título foi hoje

(X) Registrado

( ) Averbado

no Livro nº 02, Fols nº 01

do protocolo nº 8457, nº de ordem 071018

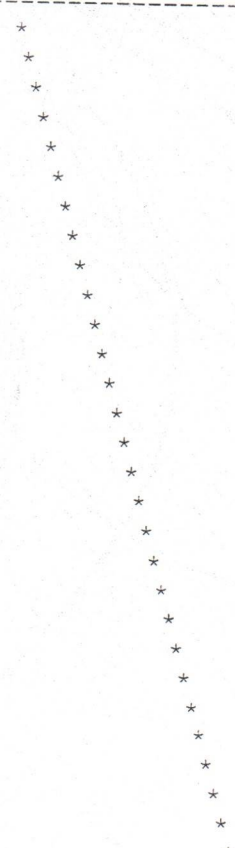
matriculo nº 1018, Doc. nº.

Ext. Jumentos R\$ 229,20

Santa Luzia do Paruá/MA

06.08.18

Ivonete Moura de Castro  
Tabeliã e Registradora  
Substituta



*01/08/18*

*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCA DA SILVA FONTELES**  
**CPF: 044.240.723-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:02 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **BA80.8180.CDF3.487D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA DA SILVA FONTELES**

CPF/CNPJ: **044.240.723-80**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:03:27 do dia 05/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KIMC050421170327

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 024755/21

**Data da Certidão:** 05/04/2021 16:46:59

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 04424072380

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 03/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/04/2021 16:46:59





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 147970/21

**Data da Certidão:** 05/04/2021 16:46:36

CPF/CNPJ 04424072380 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/08/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/04/2021 16:46:36





**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES**  
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **044.240.723-80**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1617652893615**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **044.240.723-80**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **05/04/2021**

Válida até: **05/05/2021**



Número controle: **1617652893615** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)

*[Handwritten signatures]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA DA SILVA FONTELES

CPF: 044.240.723-80

Certidão nº: 11679533/2021

Expedição: 05/04/2021, às 17:09:17

Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA DA SILVA FONTELES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.240.723-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **044.240.723-80**

Nome: **FRANCISCA DA SILVA FONTELES**

Data de Nascimento: **24/08/1956**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/09/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:07:51** do dia **05/04/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **00EC.A985.A090.395D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)